

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 34/2012/CONSU

Autoriza aumento de vagas no curso superior de graduação em Biomedicina.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução *ad referendum* de n. 20/2012/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o aumento de 10 (dez) vagas semestrais no curso superior de graduação em Biomedicina que passará de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) vagas semestrais.

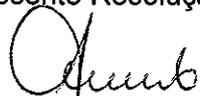
Parágrafo único - O aumento de vagas passará a vigorar a partir do 1º semestre/2013, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de setembro de 2012.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 14/11/2012.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU